

AUTÓGRAFO Nº 27/2016
PROJETO DE LEI Nº 20/2016

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), a ser utilizado no exercício de 2.016 e destinado a aquisição de “Construção da Creche com área de 651,78 m²”, na seguinte Unidade Orçamentária.

02.03.00-EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.03- EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0008.2.011- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso 02-CONVÊNIO DO ESTADO

Artigo 2º- O Crédito Adicional Especial autorizado nos termos do artigo primeiro será coberto com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Artigo 3º- Fica incluído no Plano Plurianual do Município de Sarutaiá, para o quadriênio de 2.013 à 2.016 e nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.016.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarutaiá
Em, 19 de agosto de 2016.

DIJALMA DALLA BERNARDINA

Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara na data supra.

VOTAÇÃO

- | | |
|---------------------------------|----------------|
| 1- Adalberto Rodrigues Gama | A FAVOR |
| 2- Benedito Raimundo de Paula | A FAVOR |
| 3- Flávio Rossi | A FAVOR |
| 4- Flávio Sela da Costa | A FAVOR |
| 5- José Aparecido de Lima | A FAVOR |
| 6- Nilton César Leite Gasperoni | A FAVOR |
| 7- Paulo Rogério Rodrigues Gama | A FAVOR |
| 8- Paulo Rogério de Castro | A FAVOR |